

Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé CEP 36.860-000 - Estado de Minas Gerais

Aprovado em 20 109 1000 INDICAÇÃO Nº 038/2021

Exmo. Senhor Presidente Senhores Vereadores Senhora Vereadora

O Vereador Elielson Carvalho, no uso de atribuições legais e na forma da Lei, com fundamento no Inciso V, Art. 149 c/c inciso I do Art. 184 e Art. 185 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, vem a presença de Vossas Excelências, após satisfeitas as formalidades regimentais, fazer a seguinte indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Dr. Paulo Aziz Daher para que tome as medidas cabíveis e necessárias para a iluminação e continuação do calçamento da Travessa Vereador Leonídio Valentim Ferreira, no Bairro do Triângulo.

JUSTIFICATIVA

A justificativa da presente indicação visa atender os anseios dos nossos cidadãos, tendo em vista a necessidade da conclusão do calçamento da referida Rua, o que proporcionará segurança e bem estar aos nossos Patrocinenses.

Certo de ser aprovado pelos Nobres Colegas, requer seja encaminhado nos termos regimentais.

Patrocínio do Muriaé, 09 de Setembro de 2.021.

VEREADOR

RECEBEMOS

MI DO MURIAFO9 /09 /2001

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ-MG PROTOCOLO